

SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva  
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.  
DIÁRIAS: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 10/09/2018 a 25/09/2018.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.

**Protocolo: 373038**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 3448/2018-DG/CGP, DE 16/10/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3424/2018-DG/CGP, que nomeou o senhor AMAURY DOS REIS FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Eldorado dos Carajás.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3447/2018-DG/CGP, de 16/10/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3423/2018-DG/CGP, que exonerou o senhor WILKSON SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Eldorado dos Carajás.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral.

**Protocolo: 373092**

#### **PORTARIA Nº 234/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 - Comissão de PAD, de 05.10.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Emerson Almeida Lima, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

de nº 2017/165866, instaurado através da Portaria nº 05/2018-CGD/PAD, de 06.04.2018, publicada no DOE nº 33.595, Edição de 11.04.18, prorrogada pela Portaria nº 112/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 07.06.18, publicada no DOE nº 33.635, Edição de 12.06.18.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 05/2018-CGD/PAD, de 06.04.2018, publicada no DOE nº 33.595, Edição de 11.04.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 240/2018-CGD/SIND. INVEST/ DIVERSAS BELÉM, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa instaurada pela portaria nº 08/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada

no DOE nº 33.627, 29/05/2018, protocolo nº 2017/536618, que apura perda de prazo para protocolização de contestação em ação judicial;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 75/2018-Corregedoria, que recomenda que a Comissão Sindicante realize novas diligências para concluir os trabalhos de instrução processual.

R E S O L V E:

I - CONVERTER o relatório final em novas diligências os autos da Sindicância Investigativa instaurada pela portaria nº 08/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.627, 29/05/2018, nos termos do Parecer Correicional nº 075/2018-Corregedoria;

II- DESIGNAR as servidoras Jonilde Macêdo da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e Vivian Rocha da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 55588488/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017-DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 241/2018-DGD/CG/DIVERSOS BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do processo de Sindicância Investigativa, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº26/2017CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 101/2018 - CORREGEDORIA GERAL que concordou pelo arquivamento por entender pela inexistência de autoria.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/360786, instaurado pela Portaria nº 26/2017-CGD/SIND. INVEST. Com base no art. 201, I, da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

#### **PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**

#### **PORTARIA Nº 244/2018- CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 – CGD/PAD, de 11.10.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017/412711. .

R E S O L V E:

I - Reconduzir, por 30 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº13/2018 – CGD/PAD, de 14 de junho de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.639, em 18 de junho de 2018, que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAES MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula no 80845409/1 AURICLÉA DOS SANTOS NECO, Assistente de Trânsito, matrícula no 54190357/2, e MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula no 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 16 outubro de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2018-CORREGEDORIA, de 14.02.2018, no qual se requer a substituição dos membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 23/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 23/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

II- DESIGNAR os servidores Petronius de Jesus Farias da Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, Clauberto Roberto Santos de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e José Ribamar do Nascimento, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201705/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 248/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou não, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2018-CORREGEDORIA, de 14.02.2018, no qual se requer a substituição dos membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 27/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 27/2017-CGD/PAD, de 19.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.422, de 24.07.2017.

II- DESIGNAR os servidores Petronius de Jesus Farias da Cruz, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, Clauberto Roberto Santos de Moraes, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e Shirlei Ketinira Hosana Muniz, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 208 da Lei nº 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos arts. 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III- À COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E À COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

#### **PORTARIA Nº 245/2018-DGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO Nº 2012/70926 de Investigação Preliminar, que tratou sobre a não cobrança de multa por atraso, causando com isso, prejuízo ao erário; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Geral, que sugeriu a remessa destes autos à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para as providências, quanto a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V O:

I- DETERMINAR tornar sem efeito a Portaria nº 04/2018-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 06/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE - DETRAN/PA